

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM**  
**PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINDSCOND/MT**

**10 de Abril de 2023**

**1ª Convocação: 19h00**

**2ª Convocação: 19h30**

Na qualidade de **Interventor Judicial** do SINDICATO acima citado, convocamos os Srs. para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nas dependências da **Sala Black** no **Todimo Home Center**, Avenida Miguel Sutil, N.º 6.274, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, CEP: 78.048-000, para tratar da seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA:**

- 1. Homologação dos Novos Associados (Art. 8, c do Estatuto);**
- 2. Informações sobre os Processos Judiciais em andamento;**
- 3. Prestação de Contas do ano de 2022;**
- 4. Aprovação do novo Estatuto;**
- 5. Aprovação do Regulamento e Calendário Eleitoral;**
- 6. Assuntos gerais.**

**Cuiabá, 08 de Março de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE**  
**Interventor Judicial**

**Observações:**

É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica. Apenas aos associados quites com as contribuições previstas no Estatuto e na CCT será garantido o direito ao voto.

(Sete horas) em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto; e às **08h00min** (Oito horas) em 3ª e última convocação, com um número mínimo de 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:****Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

I. Alteração de Capital Social - Art. 17º parágrafos 1º ao 6º do Estatuto Social.

**Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**

I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2022 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
  - III. Apresentação e apreciação do Plano de Atividades a serem desenvolvidas no ano de 2023;
  - IV. Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo;
  - V. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
  - VI. Homologação de Admissões e Demissões de associados (se houver);
  - VII. Adequação de quotas-partes entre cooperados (se houver);
  - VIII. Apresentação de Taxas Administrativas 01/04/2023 à 31/03/2024;
  - IX. Credenciamento ao Diferimento;
  - X. Drawback apresentação de funcionalidade e benefícios;
  - XI. Assuntos Gerais de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 32º do Estatuto.
    - a) Melhorias no processo de compras de insumos/defensivos;
    - b) Criar processo de compra de maquinários e implementos em conjunto com os demais cooperados, visando custo e benefícios fiscais;

**ASSOCIADOS APTOS A VOTAR: 22 Cooperados**

Sapezal - MT, 06 de março de 2023

**Cooperativa Mista Sapezalense - COOMISA**  
Cleto Weblor  
Diretor - Presidente

A empresa WILSON LUIZ DE JESUS, CNPJ 11.568.849/0001 - 82, localizada no município de Alta Floresta- MT torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

GUERINO FERRARIN, CPF 167.024.840-20, produtor rural, torna público que requer à SEMA-MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para irrigação de 198,5235 hectares (Renovação de LO), para a Fazenda Pau-da-Onça, localizada em Santa Rita do Trivelato, estrada da Morocó (coordenadas geográficas 13º40'04,605"S de latitude e 55º22'42,125"W de longitude).

JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES, CPF Nº 504.612.730-04, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de irrigação. O ponto de captação está localizado no Córrego dos Perdizes, coordenadas 13º19'38,69" S 56º04'23,62" W, vazão de 296,34 m³/h, Fazenda Bragança, município de Lucas do Rio Verde/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembleia Geral Extraordinária**

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDSCOND/MT**

10 de abril de 2023

1ª Convocação: 19h00

2ª Convocação: 19h30

Na qualidade de **Interventor Judicial** do SINDICATO acima citado, convocamos os Srs. para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nas dependências da **Sala Black no Todimo Home Center**, Avenida Miguel Sutil, N.º 6.274, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, CEP: 78.048-000, para tratar da seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA:**

1. Homologação dos Novos Associados (Art. 8, c do Estatuto);
2. Informações sobre os Processos Judiciais em andamento;
3. Prestação de Contas do ano de 2022;
4. Aprovação do novo Estatuto;
5. Aprovação do Regulamento e Calendário Eleitoral;
6. Assuntos gerais.

Cuiabá, 08 de março de 2023.

**JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE**  
Interventor Judicial

**Observações:**

É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica.

Apenas aos associados quites com as contribuições previstas no Estatuto e na CCT será garantido o direito ao voto.

**Green Land Participações e Agropecuária LTDA, CNPJ: 44.921.102/0001-15**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração e transferência de outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Paranatinga - MT, Rodovia MT 020, Km 20, s/n, Zona Rural, Fazenda Santo André III. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Poço: **Latitude 14º 13' 10.00" e Longitude 53º 27' 34.00"**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Pelo presente fica convocados os associados da Associação de Gestão e Programas - AGAP a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizado no dia 28/03/2023, no endereço Avenida Dr Helio Ribeiro, N° 487, Sala 1302, edifício Concordia, Cuiabá - MT, em 1º (primeira) Chamada as 08:00 horas, do horário de Cuiabá-MT, em 2º (segunda) Chamada, às 10:30 do horário de Cuiabá-MT, para deliberar quanto a Eleição nova diretoria e conselho fiscal 2023 a 2025. Remuneração para dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva da organizações.

**Heberson Michell Vieira Amaral - Presidente**

**RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS**

**Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**  
**Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTIFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD, tendo como código no INEP 51070316, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: ERIKA KELLY PEREIRA COIMBRA, LUCIANO FERREIRA ALVES, EMERSON MARINHO DE SOUZA, SABRINA CARDOSO DOS SANTOS, EUDE MOURA DA SILVA, PRISCILA DE CÁSSIA EDUVIRGES PEREZ, RIVÂNIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA VIEIRA, JOSÉ NETO ALVES DE MENDONÇA, HIGOR CORRÊA PINTO, JOÃO MARIA MONTEIRO, ANTÔNIA HILDA PEREIRA SOARES SILVA, EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA, DINAILZA GOMES DE OLIVEIRA, JOSELICE COELHO BARROS.

**Art.1º.** - A entidade **CONM - CLUB ORNITOLÓGICO DO NORTE DO MATO GROSSO**, fundada em 26 de outubro de 2022, com sede e foro na cidade de Juara - MT, na Rua Belém, nº 95-E, Bairro Centro, CEP 78575-000, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter organizacional, sem cunho político ou partidário, sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça cor ou crença religiosa a entidade no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, dedicando-se a preservação da fauna nacional, especialmente a ornitologia, congregando criadores de pássaros domésticos e exóticos não componentes da fauna nacional, tais como e dentre outros, canários de canto, cor e porte, periquitos padrão inglês (POAS), agapornis, exóticos e psitacídeos, além de pássaros nacionais cuja criação em cativeiro seja autorizada em conformidade com as Leis do País, Normas do IBAMA e outras entidades de fiscalização.

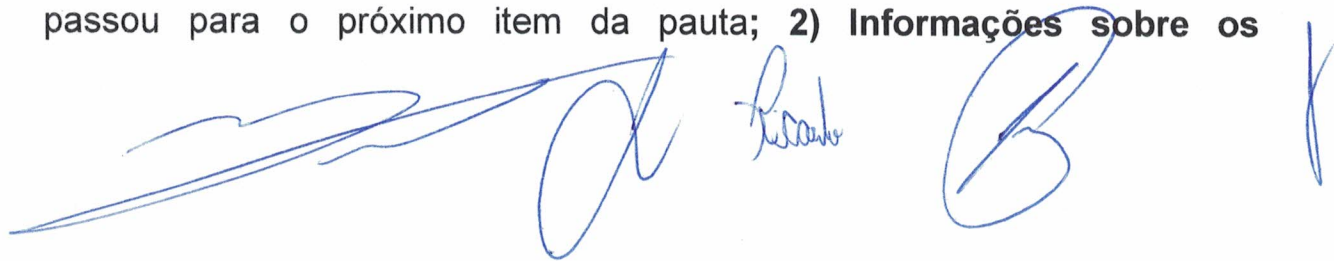
**DOS FINS**

**Art.4º.** - A finalidade do CLUB ORNITOLÓGICO DO NORTE DO MATO GROSSO é difundir, orientar, proteger, uniformizar e trabalhar nos diversos aspectos da criação e reprodução do reino animal da CLASSE "AVES", abrangendo todas as ordens, subordens, famílias, gêneros, espécies, subespécies e grupos, contribuindo para o desenvolvimento da ornitologia nacional, aprimorando as espécies e suas mutações mantidas em cativeiro, colaborando, sempre que possível, junto aos órgãos públicos na proteção e preservação das mesmas, especialmente os pássaros nacionais, bem como

## SINDSCOND/MT

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDSCOND/MT, REALIZADA EM 10.04.2023.

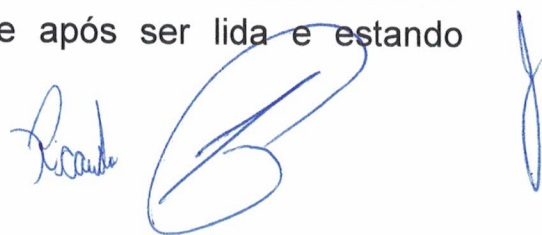
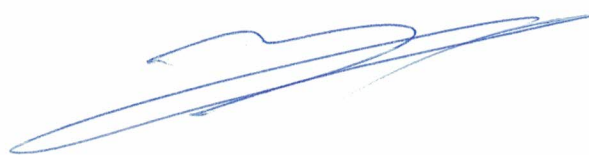
Aos dez dias do mês de abril de 2023, as 19h30m, no auditório da empresa Todimo Home Center, Avenida Miguel Sutil, nº 6.274, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, CEP: 78.048-000, os associados reuniram-se em assembleia geral extraordinária, conforme edital de convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Homologação dos novos associados (Artigo 8º, “c” do Estatuto); 2) Informações sobre os processos judiciais em andamento; 3) Prestação de contas do ano de 2022; 4) Aprovação do novo estatuto; 5) Aprovação do regimento eleitoral e calendário eleitoral; 6) Assuntos gerais.** Às 19h30m, em segunda e última convocação, com 09 (nove) assinaturas na lista de presença, sendo 09 (nove) aptos a votarem, instalou-se a assembleia geral extraordinária. O Sr. Geovanni Dutra Gomes foi convidado para presidir e o Sr. Ricardo Arruda de Lemos para secretariar os trabalhos. O condutor da assembleia deu início aos trabalhos com agradecimento à presença dos participantes. Foi informado que a assembleia estava sendo gravada em áudio. Foi feita a leitura do edital de convocação e em seguida passou para o seguinte item da pauta; **1) Homologação dos associados (Artigo 8º, “c” do Estatuto).** O Presidente leu a relação de 02 (dois) novos condomínios que pagaram a taxa de associação, sendo eles: Condomínio Alvorada Cuiabá e Condomínio Brisas Horizontal. Colocado em votação a aprovação da filiação, pela unanimidade dos presentes os outorgaram o título de associados, nos termos do Artigo 8º, alínea “c” do Estatuto. Em seguida passou para o próximo item da pauta; **2) Informações sobre os**

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are four distinct signatures, with the first being a long, sweeping stroke, the second a more compact signature, the third a large, circular signature, and the fourth a simple vertical stroke.

**processos judiciais em andamento.** Nesse item, o Sr. Ricardo Arruda de Lemos, advogado do Sindicato, fez um breve apanhado sobre alguns processos em andamento: Processo: 1010499-51.2022.8.11.0041 - 10ª Vara Cível de Cuiabá-MT - SINDSCOND/MT X Prestjur Assessoria LTDA & Outro, no qual o SINDSCOND firmou acordo, dando por encerrado a ação de rescisão contratual, restando ao judiciário a devolução, via alvará, do valor do depósito realizado pela entidade. Processo: 0000053-93.2023.5.23.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT - Espólio de Gonçalo Petrolino de Miranda X SINDSCOND/MT. Foi feito acordo relativo ao pagamento do benefício de amparo ao trabalhador por *causa mortis*, constante na Cláusula Oitava, Parágrafo Terceiro, alínea "a" do Termo Aditivo da Convenção Coletiva 2019-2020 firmado entre o SINDSCOND e SEMPEC. O valor pago no acordo foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pago pelo SINDSCOND/MT à viúva. Processo: 0000533-73.2020.5.23.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, ação principal da Intervenção e que aguarda apenas a realização das eleições. Processo: 0001064-94.2017.5.10.0018 - 18ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Nessa ação foi realizado o estorno do bloqueio judicial indevido em favor do SINDSCOND/MT e requerido a penhora das contas do SECOVI/MT. Feito os esclarecimentos acerca dos processos judiciais, passou-se ao próximo assunto da pauta que é: **3) Prestação de contas do ano de 2022.** Nessa pauta, o Interventor Judicial, Sr. Jean Augusto Sandoval Clemente, apresentou relatório detalhado das receitas e das despesas relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2022, salientando que o ano foi finalizado com saldo bancário disponível de R\$ 514.886,43 (quinhentos e catorze mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). O interventor também fez um apanhado das ações e apresentou uma planilha com todos os benefícios pagos desde o início da intervenção, no valor de R\$ 282.436,71 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Feito os esclarecimentos sobre a prestação de contas, as mesmas, juntamente com os balancetes e relatórios foram colocadas em votação, sendo aprovadas pela unanimidade dos presentes. No quarto assunto da pauta: **4) Aprovação do novo estatuto e regimento eleitoral,** o Dr. Edson Bueno de Souza, advogado inscrito na OAB/MT n.º 29.168/A e desembargador aposentado do TRT da 23ª Região, que é contratado pelo SINDSCOND/MT junto ao escritório Ukarinski Bueno de



Souza Advocacia e Consultoria para auxiliar a Comissão Eleitoral constituída, bem como para elaborar a proposta de um novo estatuto e regulamento eleitoral, fez uma explanação das alterações realizadas para modernizar o estatuto atual aprovado em 2012, atualizado também com as mudanças legais e entendimentos jurisprudenciais mais recentes, além da própria sede do SINDSCOND/MT, que passará a ser na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1.731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, sala 103, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, CEP n.º 78.050-000. O representante do condomínio Chapada do Poente associado do SINDSCOND/MT, Sr. Adriano, questionou se com a quantidade diminuta de presentes a alteração do estatuto seria possível, sendo respondido pelo advogado do SINDSCOND/MT, Sr. Ricardo, que sim, com base nas disposições contidas nos Artigos 33 e 34 do Estatuto vigente. Não havendo dúvidas quanto ao teor das alterações no estatuto, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes, conforme texto anexo que integra a presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise do próximo assunto: **5) Aprovação do regimento eleitoral e calendário eleitoral**, o Dr. Edson Bueno continuou a explanação, informando que a proposta foi discutida, previamente, com a Comissão Eleitoral. Na explanação, o Dr. Edson Bueno, foi apontando as mudanças realizadas em relação ao estatuto anterior. Tendo sido devidamente explicado, o regimento eleitoral foi colocado em votação e também foi aprovado por unanimidade, conforme texto anexo que integra a presente ata. Aprovado o regimento eleitoral, seguiu a discussão sobre o calendário eleitoral. Nesse assunto, o Interventor Judicial, Sr. Jean Augusto Sandoval Clemente, reforçou a importância de se realizar a eleição o mais breve possível, a fim de dar posse à nova diretoria e encerrar de forma definitiva a intervenção. O condutor da assembleia e também membro da comissão eleitoral, Sr. Giovanni Dutra Gomes sugeriu que o edital da eleição seja publicado até o dia 10/05/2023 e as eleições sejam realizadas na data provável de 20/06/2023. Conforme sugerido, o calendário, após a discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No último assunto da ordem do dia: **6) Assuntos gerais**, nenhum associado suscitou qualquer tema a ser debatido. Assim, os trabalhos foram concluídos e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta ata, que após ser lida e estando

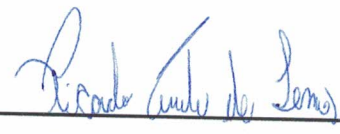


conforme ao que foi debatido e aprovado, é assinada em duas vias pelo condutor da assembleia pelo secretário e pelo Interventor Judicial. Fica registrado, com a concordância unânime dos associados que esta ata, o estatuto, o regimento eleitoral e calendário eleitoral passam a ter validade a partir da data da sua aprovação em 10 de abril de 2023.



---

**Geovanni Dutra Gomes**  
Presidente da AGE



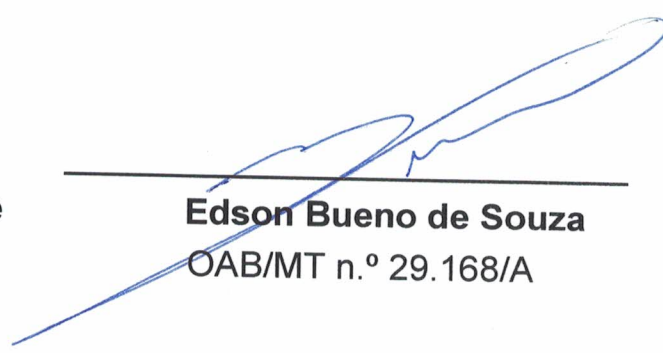
---

**Ricardo Arruda de Lemos**  
Secretário da AGE



---

**Jean Augusto Sandoval Clemente**  
Interventor Judicial



---






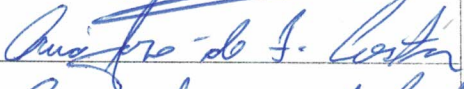
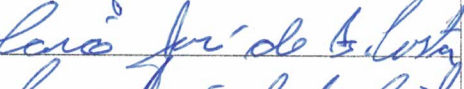
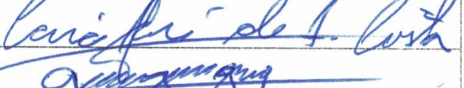
**Edson Bueno de Souza**  
OAB/MT n.º 29.168/A

## LISTA DE PRESENÇA

Assembleia Geral Extraordinária do dia 10/04/2023.  
SINDICATO DOS CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM  
PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SINDSCOND/MT

### PAUTA:

1. Homologação dos Novos Associados (Art. 8, c do Estatuto);
2. Informações sobre os Processos Judiciais em andamento;
3. Prestação de Contas do ano de 2022;
4. Aprovação do novo Estatuto;
5. Aprovação do Regulamento e Calendário Eleitoral;
6. Assuntos gerais.

CONDOMÍNIO	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
Ed. Deonato	Jean A. Sandoval	
Ed. Dijon	Jean A. Sandoval	
COND. CHAPADA POENTE	ADRIANO ALBUQUERQUE	
ED. VALVERDE	JOSÉ RICARDO DE O. J. BARCO	PP/ 
Cond. Chapada do Horizonte	Thiago Oliveira S. Alves	
Ed. Solarium	Luís Freire de S. Costa	
Ed. Vila Esplendor	Luís Freire de S. Costa	
Ed. Torre de Vidra	Luís Freire de S. Costa	
C.P. GG	Geosammi Dutra Gomes	